



Inexigibilidade: IL19/2025

EMISSÃO: 11/02/2025

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de ingressos simples adulto junto as piscinas de água termal quando da realização de hidroginástica aos Munícipes com idade igual ou superior a 60 anos de Peritiba, de acordo com o Convênio n. 2024TR00997, Proposta de Transferência n. 29555, em atendimento ao Processo SCC3933/2024.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 11 de fevereiro de 2025, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura reuniu-se o Agente de Contratação, designado pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2024, para dar continuidade na Licitação n. IL19/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa **COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA** apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital, sendo declarada habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 11 de fevereiro de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação